



26 de janeiro de 2004
001/2004-DIM

COMUNICADO EXTERNO

Revogado pelo Comunicado Externo nº 012/2023-VPC, de 4 de abril de 2023

Vendors da BM&F

Ref.: **Sinal BM&F Versão 8.0 – Alteração nas Tabelas de Preço e Expansão das Conexões (*Links*) BM&F.**

Prezados Senhores,

Encaminhamos o novo Anexo III (Sistema de Difusão de Informações ao Mercado) do Contrato de Fornecimento do Sinal BM&F, conhecido como manual de sinal, que contempla três grupos de alterações: inclusão dos códigos ISIN dos produtos derivativos; informações adicionais sobre as operações estruturadas de volatilidade, em particular os “deltas”; e disponibilidade do sinal da Clearing de Ativos. O cronograma de implementação e as datas de testes serão comunicados oportunamente pela Divisão de Relacionamento com Vendors.

Adicionalmente, divulgamos as tabelas de preço para difusão do sinal BM&F que entrarão em vigor no dia 01/06/2004. O objetivo dessas tabelas é simplificar o processo de cobrança e controle (envio/recebimento de relatórios) das taxas de difusão, tanto pela BM&F quanto pelos *vendors*. A partir de junho, adotaremos uma única taxa por terminal (com escalonamento), que englobará todos os produtos da Bolsa, além das taxas de distribuição e instalação. As mudanças foram feitas de forma a minimizar o impacto para os usuários. Por esse motivo, o primeiro ponto continuará a custar R\$80,00, mas passará a incorporar as informações da Clearing de Ativos.

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970

**Tabela de Preços – Valores em Reais
Em Vigor até 31/05/2004**

				Total
Taxa de instalação				5.000,00
Taxa de distribuição (anual)				3.000,00
Taxa de distribuição com <i>delay</i> (anual)				5.000,00
				Preço por Ponto
Derivativos	Câmbio	SISBEX		
1º ponto	80,00	10,00	10,00	100,00
2º ao 10º ponto	30,00	3,75	3,75	37,50
11º ao 30º ponto	10,00	1,25	1,25	12,50
Mais de 30 ponto	5,00	0,63	0,63	6,26
Pessoa física ¹	6,00			6,00

**Tabela de Preços – Valores em Reais
Em Vigor a Partir de 01/06/2004**

		Total
Taxa de instalação		5.000,00
Taxa de distribuição (anual)		5.000,00
Taxa de distribuição com <i>delay</i> (anual)		7.000,00
		Preço por Ponto
1º ponto		80,00
2º ao 10º ponto		45,00
11º ao 30º ponto		15,00
Mais de 30 ponto		7,50
Pessoa física ¹		10,00

**Tabela de Preços – Valores em Dólares
Em Vigor até 31/05/2004**

				Total
Taxa de instalação				2.000,00
Taxa de distribuição (anual)				1.200,00
Taxa de distribuição com <i>delay</i> (anual)				2.000,00
				Preço por Ponto
Derivativos	Câmbio	SISBEX		
1º ponto	32,00	4,00	4,00	40,00
2º ao 10º ponto	12,00	1,50	1,50	15,00
11º ao 30º ponto	4,00	0,50	0,50	5,00
Mais de 30 ponto	2,00	0,25	0,25	2,50
Pessoa física ¹	2,30			2,30

¹ Necessita de autorização prévia da BM&F.

**Tabela de Preços – Valores em Dólares
Em Vigor a Partir de 01/06/2004**

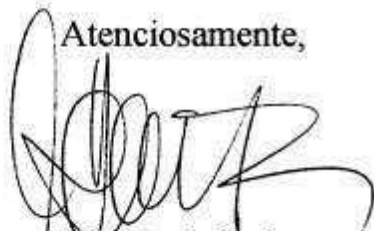
	Total
Taxa de instalação	2.000,00
Taxa de distribuição (anual)	2.000,00
Taxa de distribuição com <i>delay</i> (anual)	2.800,00
	Preço por Ponto
1º ponto	32,00
2º ao 10º ponto	18,00
11º ao 30º ponto	6,00
Mais de 30 ponto	3,00
Pessoa física ¹	4,00

¹Necessita de autorização prévia da BM&F.

A entrada em operação da Clearing de Ativos implicará aumento significativo do volume de mensagens divulgadas pela Bolsa. Estimamos um incremento superior a 50%. Desse modo, será necessário elevar a capacidade dos *links* de comunicação (principal e *backup*). Recomendamos a expansão dos *links* E1 de **64 para 256Kbps**. Os usuários que não fizerem tal modificação incorrerão no risco de atrasos no recebimento do sinal. Lembramos que os custos correspondente são de responsabilidade do *vendor*.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Imprensa e Mídia (Sandra Ribeiro, Mario Palhares e Juliana Takase, +11-3119-2327/2357/2358, *e-mails*: sandralr@bmf.com.br, mrpalhares@bmf.com.br e jtakase@bmf.com.br).

Atenciosamente,



Neenio Spinola
Diretoria de Imprensa e Mídia